



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                                 |   |
|-------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                    | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                      | 2 |
| Leis .....                                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....             | 3 |
| Aviso de Licitação .....                        | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                 | 3 |
| <b>Advertências / Notificações</b> .....        | 5 |
| Notificação da Liberação de Recursos do Governo |   |
| Federal / Estadual .....                        | 5 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                  | 6 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....                  | 6 |
| Pauta das Sessões .....                         | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.cameralins.sp.gov.br](http://www.cameralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 8.146, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00, destinado à aplicação de recurso de Emenda Parlamentar Federal.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar o crédito adicional especial aprovado através da Lei nº 8.016, de 27/02/25, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundo da Portaria GM/MS nº 7.440, de 03/07/25, destinado à aplicação de recurso de Emenda Parlamentar Federal, atendendo ao previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE  
02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE  
10.302.0075-2.911 - REPASSE À ENTIDADES  
1179-3.3.50.39.02-05-800.0085 - Repasses ao Terceiro Setor - Entidades de Saúde Geral.....R\$ 2.000.000,00

**Art. 3º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 4º** - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs.: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de setembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 29 de setembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### LEI Nº 8.147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional suplementar no valor R\$**

**148.000,00, destinado às readequações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), destinado às readequações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, proveniente de recursos estaduais, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
08.242.0081-2.975 - Manutenção da Residência Inclusiva  
918-3.3.50.39.44 -02-500.0108 - Repasse ao Terceiro Setor.....R\$ 72.000,00  
08.245.0081-2.492 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
832-3.3.90.39.00-02-500.0045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 76.000,00  
TOTAL.....R\$ 148.000,00

**Art. 3º** - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com transferências de recursos do Governo Estadual.

**Art. 4º** - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs.: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de setembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 29 de setembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### LEI Nº 8.148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**Abre crédito adicional especial no valor R\$ 222.000,00, destinado às**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 3 de 8

### **readequações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), destinado às readequações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, proveniente de recursos estaduais, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 2º** - O crédito adicional especial que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

08.244.0081-2.490 - Atendimento à População - Rede Especial e Básica

1208-3.3.90.48.00-02-500.0096 - Out. Aux. Financ. à Pessoa Física.....R\$ 18.000,00

08.243.0081-2.489 - Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente

1202-3.3.50.39.29-02-500.0045 - Repasse ao Terceiro Setor - ONG Olaria.....R\$ 72.000,00

08.241.0081-2.927 - Centro Dia do Idoso - CDI

XXX-3.3.50.39.XX-02-500.0045 - Repasse ao Terceiro Setor.....R\$ 72.000,00

08.245.0081-2.458 - Manutenção de Rede de Proteção Social Básica

XXX-3.3.90.39.00-02-500.0044 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 222.000,00

.....R\$ 222.000,00

**Art. 3º** - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, de acordo com transferências de recursos do Governo Estadual.

**Art. 4º** - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs.: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de setembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 29 de setembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 - ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVOS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS) E SERVIÇOS DE GUINCHO OU REBOQUE DE VEÍCULOS** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 17 de outubro de 2025, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 17 de outubro de 2025, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 6.239.420,95 (Seis Milhões, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Noventa e Cinco Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: [licitacao@lins.sp.gov.br](mailto:licitacao@lins.sp.gov.br).

Lins/SP, 02 de outubro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

### **Homologação / Adjudicação**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025 HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 077/2025 - Processo nº 6964/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**

Lins/SP, 1º de outubro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025 HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2025** referente a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE DIAGNÓSTICO E ANÁLISE ESTRUTURAL NA ROTUNDA DO MUNICÍPIO DE LINS/SP** firmada com a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 4 de 8

instituição **FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV  
CIENT E TECNOLÓGICO - FAI-UFSCAR - CNPJ  
66.991.647/0001-30.**

Lins/SP, 02 de outubro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

.....  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025**

Lins/SP, 02 de outubro de 2025

Senhor Prefeito,

Com o presente, estamos enviando a Vossa Excelência o processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DESTINADO A USF PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS (TANGARÁ)**, que classificou o objeto do certame à empresa **PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

**MAURO FARTO FERNANDES JR**

AGENTE ADMINISTRATIVO

PREGOEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025**

**HOMOLOGO** o procedimento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DESTINADO A USF PASTOR AGENOR MIRANDA DE CAMPOS (TANGARÁ)**, que classificou o objeto do certame às empresas **PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**.

Lins/SP, 02 de outubro de 2025

**JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI**

PREFEITO DE LINS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 5 de 8

### Advertências / Notificações

#### Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

#### Notificação – 081/2025

#### Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

#### Outubro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 19.879,77 (dezenove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), destinados a este Município IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 5.836, de 05 de dezembro de 2024.

Lins, 01 de outubro de 2025.

**Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso**  
Secretaria Municipal da Saúde

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

*Prefeitura Municipal de Lins*

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281  
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: [saudefinancaslins@gmail.com](mailto:saudefinancaslins@gmail.com) HOME PAGE: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 6 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões



## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

### Estado de São Paulo



Lins, 1º de outubro de 2025

*Ofício-Circular nº 47/25*

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 06 de outubro, segunda-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

**- PL 173/25 - EXECUTIVO**

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.000,00, destinado à manutenção da alimentação escolar. (Publicação nº 215/25) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

**- PL 177/25 - EXECUTIVO**

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00, destinado à manutenção da Diretoria de Trânsito, referente ao cumprimento da Emenda Impositiva nº 194, ao Orçamento Municipal para 2025. (Publicação nº 220/25) – **Urgência Simples – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores

*Tutty Pereira*  
Presidente

WASB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 7 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



### PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

**- PELO 01/25 - VER.(s): ANA PAULA LOPES, CAPITÃO LOURENÇO, ROY NELSON, PROFESSOR EDSON GABRIEL JUNIOR e WESLEY DE MADUREIRA**

Altera e revoga dispositivos na Lei Orgânica do Município, na parte que trata da "Mesa da Câmara" - "Da Eleição" e dá outras providências.

\* Adiado por 30 (trinta) Sessões, durante a 3ª S/O. Retorna na 33ª S/O.

**- PL 158/25 - VER. CANELA**

Estabelece diretrizes para a fixação de sinalizadores que identifiquem a presença de Pessoas Autistas em quartos ou enfermarias de estabelecimentos hospitalares, em casos de internação, no âmbito do Município e dá outras providências.

\* Adiado por 03 (três) Sessões, durante a 31ª S/O. Retorna na 34ª S/O.

**- PL 160/25 - VER. CANELA**

Institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose e dá outras providências.

\* Adiado por 16 (dezesesseis) Sessões, durante a 30ª S/O. Retorna na 5ª S/O, de 2026.

**- PL 170/25 - VER.(a) CAROLINA SOUTO**

Institui o "Selo ECO Amigo" no município de Lins, destinado a reconhecer e certificar empresas, instituições e entidades que desenvolvem práticas em prol da proteção ambiental e dá outras providências.

\* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 14/10/25.

**- PL 171/25 - EXECUTIVO**

Autoriza o Executivo a firmar Termos Aditivos ao Termo de Fomento nº 21/2025 firmado com a Associação Desportiva de Pais - ADP para o desenvolvimento dos programas esportivos, através de cooperação financeira de recursos da Secretaria de Esportes e Lazer e dá outras providências.

\* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 15/10/25.

**- PL 172/25 - VER.(a) ANA PAULA LOPES**

Institui, no âmbito do município de Lins, o "Dia Municipal da Manicure" e a "Semana da Manicure Legal - Valorização, Formalização e Apoio às Profissionais da Beleza" e dá outras providências.

\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 15/10/25.

**- PL 175/25 - FABIO CÂMARA**

Institui, no âmbito do município de Lins, a "Semana Municipal do Garçom e da Garçonete" e dá outras providências.

\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 15/10/25.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1894

Página 8 de 8



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



**- PL 176/25 – FABIO CÂMARA**

Institui, no âmbito do município de Lins, a “Semana da Guarda Civil Municipal” e dá outras providências.

\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 15/10/25.

**- PL 178/25 – EXECUTIVO**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2026.

\* Comissão de Finanças e Orçamento. Aguardando a realização de Audiências Públicas.

**- PR 09/25 – VER.(s): ROY NELSON, CABRAL, ROBSON PERES, PROF. EDSON GABRIEL JUNIOR e ANA PAULA LOPES**

Altera, acrescenta e revoga dispositivo da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara, na parte que trata “Da Tribuna Livre” e dá outras providências.

\* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 15/10/25.

C. M. de Lins, 1º de outubro de 2025

  
**Walkiria Barbosa**  
Diretora Parlamentar

WASB

**OBS:-** As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: [www.cameralins.sp.gov.br](http://www.cameralins.sp.gov.br) e pelo [Canal 36,3 – TV Aberta](#)